



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº750, 31 de Julho de 2020** - Dispõe Sobre Ato de Exoneração de Servidor Público Municipal Conforme Adiante Se Especifica e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº752, 31 de Julho de 2020** - Dispõe Sobre Ato de Exoneração de Servidor Público Municipal Conforme Adiante Se Especifica e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº753, 31 de Julho de 2020** - Dispõe Sobre Ato de Exoneração de Servidor Público Municipal Conforme Adiante Se Especifica e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 750, 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre ato de **Exoneração** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a sr.^a, **ALINE SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de **AGENTE LEGISLATIVO**, Símbolo **CC-6**, lotada no Gabinete do Ver. **ADAILTON SALES**, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **31 DE JULHO DE 2020**.


LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHAES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 752, 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre ato de **Exoneração** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o sr., **ELDERSON DE SENA SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de **CHFE DO SERV. DE ALMOXARIFADO**, Símbolo **CC-6**, lotado no Gabinete da **PRESIDÊNCIA, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal**.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **31 DE JULHO DE 2020**.


LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 753, 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre ato de **Exoneração** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a sr^a. **JACIARA DE SANTANA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR CONTABIL**, Símbolo **CC-3**, lotada no Gabinete da **PRESIDÊNCIA, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal**.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **31 DE JULHO DE 2020**.


LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara